



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 5.563

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 3.147, DE 02/05/2007.

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com a Lei nº 3.147, de 02 de maio de 2.007, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, Sub - Secretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional Especial na importância de R\$ 39.900,00 (Trinta e nove mil e novecentos reais), para repasse à Vila Vicentina de Lorena.

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.05.00 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

3.3.50.00 – Transf. à Instituições Privadas s/Fins Lucrativos

F.P. 08.241.0023.2065 – Vila Vicentina de Lorena R\$ 39.900,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo 1º será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.05.00 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

3.3.50.00 – Transf. à Instituições Privadas s/Fins Lucrativos

F.P.08.244.0023.2035 – Auxílios – Estado R\$ 39.900,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lorena/SP, 25 de Junho de 2007.


PAULO CÉSAR NEME

Prefeito Municipal


BENEDITO CARLOS MARINS BRAVIM

Secretário Municipal de Finanças

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.